



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR unanimidade VOTOS
EM UN. Votação
NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE outubro DE 2022
Luiz Henrique
PRESIDENTE

ATA N.º 1033/2022 **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 05 (CINCO) dias do mês de outubro de 2022, no Plenário do Anfiteatro da Escola Municipal Monteiro Lobato- centro de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada 12ª Sessão extraordinária, com a presença do Senhor Presidente, e dos demais Vereadores, às vinte Horas e sete minutos o Senhor Presidente, pediu um minuto de silêncio em memória ao prefeito **CHICÃO**, e verificando que havia número legal de vereadores, e amparado pelo artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, com base no artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com a presença de todos vereadores a **ATA N° 1031/2022** Sessão solene em única Votação, sendo APROVADA por Unanimidade e a **ATA N° 1032/2022** da 14ª (DECIMA QUARTA) Sessão ordinária em única Votação, sendo APROVADA por Unanimidade. Após a votação das atas o vereador Claudenir Neves da Silva, indagou o presidente de como ficaria a sessão ordinária que não ocorreu no dia 03/10/2022, o qual foi respondido pelo senhor presidente Luiz Henrique Rocha da Silva que em momento oportuno seria respondido. Em seguida foi feita a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de lei nº 003/2022**, de autoria dos vereadores. **CLAUDENIR NEVES DA SILVA, CARLOS JOSÉ DA SILVA, CLAUDIO SANTANA DA SILVA, ALBERTO LOPES SANFELICI, JULIANO BRAS DE MELO E JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, que Dispõe sobre; regulamento o uso de logomarcas e indentificação no Município de Sandovalina e dá outra providência, que colocado em única discussão, fazendo uso Claudio Santana da Silva, Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva e Alberto Lopes da Sanfelici sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de lei nº 004/2022**, de autoria mesa diretora. Que **Dispõe sobre:- Abertura de credito adicional suplementar que especifica e da outras providências**, que colocado em única discussão, fazendo uso Claudio Santana da Silva, Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva e senhor presidente Luiz Henrique Rocha da Silva sendo o mesmo aprovado por 5 (cinco) votos (Edizel Raimundo da Silva, José Roberto dos Santos, Rogerio Rocha de



Araujo e Juliano Brás de Melo e voto de minerva do senhor presidente Luiz Henrique Rocha da Silva e os 4 (quatro) votos contra Claudenir Neves da Silva, Claudio Santana da Silva, Carlos José da Silva e Alberto Lopes Sanfelici. Em seguida foi feita a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de lei nº 008/2022** de Autoria Prefeito Municipal, que **Dispõe Sobre:-** inserção das cooperativas e associados de catadores de coleta seletiva no sistema de limpeza urbana do município de Sandovalina, autoriza a renumeração das cooperativas e associados de catadores pela prestação de serviços, e cria o conselho gestor da coleta seletiva e da outras providencias, que colocado em única discussão, fazendo uso Claudio Santana da Silva, Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva e Alberto Lopes da Sanfelici sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a presente sessão extraordinária o senhor presidente informou que a Emenda nº 001/2022 a pedidos dos autores foi retirada de Pauta. Por se tratar de uma sessão extraordinária e não havendo palavra livre em seguida o Senhor Presidente usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às 20:58 hrs (Vintes Horas e cinquenta e oito Minutos`) para constar Eu_____ (Joaquim Ribeiro) -Continuo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO